



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 8 1 / 2 0 2 6

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Transportes e Conselho Tutelar.

| Funcionário (a) | Período |
|-----------------------------------|--|
| Adriana Rodrigues de Barros | Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares |
| Andréa Oliveira Barroso | Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares |
| Arielly Suiany Silva Lima | Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares |
| Edna de Sena Alves Silva | Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares |
| Jenifer Roberta Garcia Parpinelli | Período 2024/2025 - 10 dias regulamentares |
| Lucélia Felipe Moreira | Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares |
| Luciene Fonseca Gomes de Oliveira | Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares |
| Nislaine Ferreira Dias Maciel | Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares |
| Núbia Gonçalves Campos | Período 2023/2024 - 15 dias regulamentares |
| Raoni Balbino de Lima | Período 2024/2025 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados |

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 04º dia do mês de maio de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.